




Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

1160
EJ

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos, da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem assim das anotações constantes do Despacho nº 890/2011-ASCON/COLIC/DILOG/SA/PR, às fls. 1157/1159, do Processo nº 00140.000443/2008-61, registra que os valores unitários constantes nas tabelas de fls. 362/363, ficam, a partir do dia 31 de dezembro de 2010, reajustados no percentual de 11,32% conforme tabelas de fls. 1152/1153, passando o valor anual do Contrato nº 129/2008, celebrado com a empresa **Localiza Car Rental S/A**, expresso no Termo Aditivo nº 1, fls. 732/733, de R\$ 2.019.999,85 (dois milhões, dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) para **R\$ 2.248.663,83 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais e oitenta e três centavos)**.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2011.


ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República